

EDITAL Nº 058/2024 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, o Edital 71/2022 - SESP, e o contido no protocolo 18.595.569-9, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do Edital 057/2024-SESP, no que tange ao prazo para envio de documentos, estabelecido no item 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os documentos devem ser encaminhados até o dia **14/10/2024**, exclusivamente através do sistema e-protocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>), enviado para “SESP/PTG” (para ex-servidor) ou “Assunto: Área de Segurança” (para novos cadastrados - cidadão), conforme as orientações contidas no Anexo VIII do Edital nº 71/2022 - SESP, bem como no link <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo#:~:text=O%20eProtocolo%20%C3%A9%20o%20sistema,os%20documentos%20protocolados%20e%20n%C3%A3o.>

2. Os demais itens permanecem inalterados.

Curitiba, 09 de outubro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública



ePROCOLO



Documento: **EDITALN058_2024SESPretificacaocontratacao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 09/10/2024 17:44.

Inserido ao protocolo **20.001.001-9** por: **Daiane Raimann** em: 09/10/2024 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e17c8e3e5b37a44cb3bc323e1e9b5d87.